



## Secretaria de Administração

PROGRAMA EIXO ECOLÓGICO LESTE E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PARQUES AMBIENTAIS - LINHA VERDE  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA FONPLATA

Ata da reunião para julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA nº 076/2013**, para a **Execução das obras do Parque Morro do Boa Vista (Mirante) - “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde” (FONPLATA)**, com **8.149,05m²**, localizado na **Rua Guilherme Rau - Bairro Saguacu**. Aos 03 dias de setembro de 2013, às 13h, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 009/2013, composta por Silvia Mello Alves, Makelly Diani Ussinger e Eudócio Silveira Filho, sob a presidência do primeiro, para julgamento das propostas. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **Construtora Viseu**, por não apresentar a Composição de BDI, conforme exigência do item 9.5 “c” do edital. E ainda, por apresentar os valores unitários dos itens *C16.50.05.070.005N – Bacia de louça com caixa acoplada, branca ou em cores, com assento para portadores de necessidades especiais (R\$743,82)* e *C16.50.05.080.005 - Fossa séptica p/ 15 contribuintes (R\$929,72)*, com valores acima do estimado, conforme dispõe o item 10.3.8 do edital: *Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato*. Por fim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** em 1º lugar e com o menor preço a proposta da empresa **Planecon Planejamento e Construções Ltda – R\$2.996.537,17**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Makelly Diani Ussinger

Eudócio Silveira Filho

### **Termo de ratificação:**

O Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, neste ato representado pelo Sr. Vânio Lester Kuntze – Arquiteto, ratifica todos os atos praticados pelo Presidente nesta sessão.

Vânio Lester Kuntze  
Arquiteto